

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Perguntas e Respostas - Processo Legislativo Eletrônico –Sessão Plenária por Deliberação Remota.

Legislatura – 2021-2024 – Mesa Diretora – Biênio 2021-2022.

PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. A partir de quando as reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas por deliberação remota?

Com base no Ato da Mesa Diretora nº 301, de 14 de março de 2021, que “*Dispõe sobre a realização de reuniões plenárias por deliberação remota e dá outras providências*”, foi deliberada a alteração do local das sessões plenárias para o ambiente virtual, com início das reuniões ordinárias por deliberação remota no 3º (terceiro) período legislativo, a partir do dia 16 até 29 de março de 2021.

2 - Quando retornaremos às reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais na Câmara Municipal?

O retorno das reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais ocorrerá no 4º (quarto) período legislativo, salvo notícias de agravamento dos casos de transmissão do coronavírus (Covid-19), quando será necessário o incremento das medidas de prevenção da Covid-19, mediante edição de um novo Ato da Mesa Diretora.

3. Quais os horários e os dias de reunião ordinária por deliberação remota?

Os horários e dias das reuniões ordinárias, nos termos aprovados na 1ª (primeira) reunião ordinária do 3º (terceiro) período legislativo, serão: de segunda a quinta-feira às 16h na sexta-feira, às 10h, .

4 –Como serão registradas as presenças dos Vereadores e das Vereadoras na reunião ordinária remota?

As presenças nas reuniões serão registradas de forma remota e a critério da Presidência mediante chamada nominal.

5. Como será realizada a ordem dos trabalhos da reunião ordinária?

A reunião ordinária por deliberação remota observará a ordem dos trabalhos disposta no art. 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

6 – Como será divulgada a ordem do dia da reunião?

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Perguntas e Respostas - Processo Legislativo Eletrônico –Sessão Plenária por Deliberação Remota.

Legislatura – 2021-2024 – Mesa Diretora – Biênio 2021-2022.

A Ordem do Dia **referente à reunião ordinária** por deliberação remota será divulgada no site oficial da Câmara Municipal, no link “Atividades Legislativas”, como tem ocorrido usualmente.

7 – Como serão realizadas as convocações das reuniões extraordinárias remotas?

A convocação das reuniões plenárias será feita em Reunião Ordinária ou por meio de comunicação individual. As reuniões extraordinárias convocadas pela Mesa Diretora ou a Requerimento de Vereador(a) presente em Reunião, independentemente de prévia convocação e exposição de motivos, ouvido o Plenário, nos termos regimentais. O Presidente da Câmara Municipal poderá comunicar ou convocar, por meio do Sistema de Envio de Documentos (SED), indicando o dia, o horário e a Ordem do Dia da reunião remota, com antecedência.

8 – Qual será o procedimento adotado caso ocorram problemas técnicos antes e durante a reunião remota, como será o procedimento?

Na ocorrência de impedimentos técnicos no início da reunião remota o Presidente poderá autorizar a abertura após a hora prevista para seu início, podendo, ainda, suspender os trabalhos da reunião remota por tempo determinado ou encerrá-la, por motivo de ordem técnica.

9. As reuniões remotas serão públicas?

Sim. A JFTV Câmara e os demais canais de mídia institucionais irão assegurar a transparência ativa com transmissão simultânea. A Coordenadoria da Superintendência da Comunicação Legislativa se responsabilizará pelas ações e providências técnicas para transmissão em tempo real das reuniões remotas.

10 – Por meio de qual sistema o Vereador apresentará as proposições?

Os Requerimentos, Representações, Moções, Pedidos de Informação, Projetos de Resolução, Lei Ordinária, de Lei Complementar, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como os Substitutivos e as Emendas continuarão sendo apresentadas por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo (e-SAL).

11 –Qual o prazo para apresentação das proposições?

Durante o período de reuniões remotas as proposições deverão ser apresentadas em até **2 (duas) horas antes do horário previsto para início da reunião**. Durante esse prazo, os vereadores terão duas horas para realizar a leitura e o acompanhamento remoto, podendo, com tempo hábil, realizar assinaturas como autores ou como subscritores.

12. Como será a leitura dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Informação e Representações no Pequeno Expediente?

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Perguntas e Respostas - Processo Legislativo Eletrônico –Sessão Plenária por Deliberação Remota.

Legislatura – 2021-2024 – Mesa Diretora – Biênio 2021-2022.

As proposições (Requerimentos, Moções, Pedidos de Informação e Representações) encontram-se disponibilizadas para conhecimento dos vereadores no Sistema de Acompanhamento Legislativo Eletrônico (*e-SAL*) antes do início da reunião ordinária. Serão lidas somente aquelas requeridas ao Presidente da Câmara Municipal no início da reunião, e se for referente à prevenção, medidas de enfrentamento e de fiscalização da aplicação dos recursos públicos empregados no combate ao novo coronavírus (covid-19).

13. Como será a votação dos Requerimentos, das Moções, dos Pedidos de Informação e das Representações no Pequeno Expediente?

Será na forma englobada, uma vez que se encontram disponibilizados para conhecimento dos vereadores e das vereadoras no Sistema de Acompanhamento Legislativo Eletrônico (*e-SAL*). As representações são consideradas aprovadas desde que assinadas, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal. Caso não tenham as 13(treze) assinaturas necessárias, as representações serão encaminhadas para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer, retornando para a Ordem do Dia para votação.

14. Como será realizada a votação?

Será realizada por sistema acessível mediante *login* e senha. Preferencialmente, será considerado o número de vereadoras e vereadores ativos em sistema de votação, com sua imagem visível na tela. Alternativamente, poderá ser usado outro meio de verificação de presença remota, autorizado pela Presidência.

15. Como será verificado o quórum?

O quórum para abertura da votação será aferido pelo Presidente. Preferencialmente, será considerado o número de vereadoras e vereadores ativos em sistema de votação, com sua imagem visível na tela. Alternativamente, poderá ser usado outro meio de verificação de presença remota, autorizado pela Presidência.

16. Qual será o quórum?

Existem quóruns para abertura e funcionamento da reunião, bem como específico à votação da matéria: para o Pequeno Expediente são necessários 7 (sete) Edis ativos em sistema de votação e para a Ordem do Dia são necessários 10 (dez) Edis. As deliberações remotas obedecerão o quórum de maioria simples, maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) de votos dos membros da Câmara, de acordo com a matéria e nos termos das regras regimentais.

17. Como será o processo de votação?

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Perguntas e Respostas - Processo Legislativo Eletrônico –Sessão Plenária por Deliberação Remota.

Legislatura – 2021-2024 – Mesa Diretora – Biênio 2021-2022.

O processo de votação será anunciado previamente pelo Presidente, podendo ser simbólico ou nominal.

18. Quem proclamará o resultado da votação?

O resultado da votação será proclamado pelo Presidente, não sendo permitida, a partir de então, retificação do voto.

19. O (a) Vereador(a)poderá apresentar os Substitutivos ou Emendas por intranet?

Sim, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo Eletrônico (e-SAL), devendo estar atento ao prazo e forma de apresentação.

20. Qual o prazo de apresentação dos Substitutivos ou Emendas?

A apresentação de substitutivos e emendas, desde que assinados, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, poderá ser realizada por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo Eletrônico (e-SAL) em até 2 (duas)horas antes do início da reunião, para que os demais vereadores possam assinar como autores ou subscritores.Há possibilidade do(a) Vereador(a) apresentar o Substitutivo ou a Emenda de forma remota ou física,no início da reunião e, para isso, deve contar com as 7 (sete) assinaturas.Durante a discussão da matéria, compete ao Vereador usar a palavra Pela Ordem, manifestando sobre aapresentação da emenda ou substitutivo para conhecimento dos pares, nos termos regimentais.

21. Como será o pronunciamento dos vereadores e vereadoras?

O pronunciamento dos vereadores e das vereadoras na reunião remota será autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento verbal e prévio.O(A) Vereador (a) poderá usar a palavra Pela Ordem,seguindo o tempo e limites regimentais, mediante autorização da Presidência.O tempo de fala de cada Vereador será garantido, nos termos regimentais, na ordem de solicitação e no tempo cabível.

22. Como será a participação dos vereadores e vereadoras nas reuniões remotas?

O(A) Vereador (a)deverá estar munido com equipamento conectado à internet com banda suficiente para transmissão de vídeo; manter consigo e em sua posse dispositivo com câmera frontal habilitada e desobstruída e manter o telefone ligado por meio do qual possa ser contatado,durante o horário designado para a reunião remota, responsabilizando-se pela guarda e sigilo tanto do *link* e da senha da reunião remota quanto do *login* e senha de acesso ao sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Perguntas e Respostas - Processo Legislativo Eletrônico –Sessão Plenária por Deliberação Remota.

Legislatura – 2021-2024 – Mesa Diretora – Biênio 2021-2022.

23. Como será realizada a condução da reunião remota?

A condução da reunião remota será realizada do Plenário da Câmara, com acesso restrito ao Presidente da Câmara Municipal e servidores integrantes da Diretoria Legislativa e Superintendência de Comunicação Legislativa, devidamente autorizados.

24. Como será o atendimento aos vereadores e às vereadoras nas dúvidas de ordem procedimental e técnica operacional?

Será disponibilizada uma linha exclusiva para atendimento e suporte aos vereadores e às vereadoras, na participação e deliberação remota de proposições e o uso da palavra.

25–Há proteção para os documentos formalizados pelo Sistema de Acompanhamento Legislativo (e-SAL)?

As proposições e os pareceres produzidos, assinados, apresentados, registrados, disponibilizados e armazenados em meio eletrônico, nos termos do §3º, do art. 161 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 1.315, de 10 de julho de 2017, constarão com assinatura eletrônica devidamente certificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,e são protegidos por sistema de segurança com controle de acesso e preservação da integridade dos dados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal.